



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2237 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2021, LEI MUNICIPAL 2182 DE 19/08/2020 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2200 DE 07 DEZEMBRO DE 2020 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2018/2021, Lei Municipal Lei 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2020, Lei Municipal nº 2182 de 19/08/2020 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal 2200 de 07/12/2019 a seguinte ação:

08.122.0801.4.069 33.5.043.00 – SUVENÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Fica alterado a lei 2196 de 30 de novembro de 2020, CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES passa a vigorar com a seguinte redação , para alterar especificamente o valor da subvenção :

Entidade	Valor
VILA VICENTINA DE ILÍCINEA	127.600,00

Art. 3º Permanecem inalterados os valores das demais constantes da Lei nº 2196 de 30 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 4º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade: 01 – Setor de Administração

02.07.01.08.122.0801 4.020 – Subvenção Social a Vila Vicentina de Ilícinea.

3350.43.00 – Subvenções SociaisR\$ 100000,00

TotalR\$ 100.000,00

Fonte: 165 - outros recursos vinculados

Art. 5º - Art. 4º - Os recursos necessários para atender o disposto no art. 4º será o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte: 165 - outros recursos vinculados

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 28 de outubro de 2021

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

